



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/AC
ASSUNTO	REALIZAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO ESTADUAL E RESPECTIVO SUPLENTE DE CONSELHEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 31/2018 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Curitiba-PR, na sede do CAU/PR, no dia 03 de maio de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprovou o Regimento Geral do CAU, que em seu art. 20 especifica que eleições para recomposição de membros de plenários de CAU/UF, por critérios de economicidade, serão realizadas apenas na condição em que a vacância dos mandatos de conselheiro titular e de seu respectivo suplente de conselheiro impeça o funcionamento do CAU/UF;

Considerando o envio pelo CAU/AC do ofício 21/2018, informando da renúncia de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro, estando o seu Plenário composto apenas por 4 (quatro) conselheiros;

Considerando que um plenário composto por 4 (quatro) conselheiros encontra-se inviabilizado para seu correto funcionamento, pois as composições das comissões podem ser inviabilizadas pelo número reduzido de conselheiros; e

Considerando que compete à Comissão Eleitoral Nacional realizar eleições extraordinárias para recomposição de plenário.

DELIBEROU:

- 1- Recomendar à CEN-CAU/BR a promoção de eleição para a recomposição do Plenário do CAU/AC, com a eleição de um conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro;
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/BR, para que ela envie ofício ao CAU/AC, dando ciência das providências a serem tomadas.

Curitiba – PR, 03 de maio de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador em exercício

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Membro

JOSÉ JEFFERSON DE SOUSA (RN)
Membro